



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE IRATI

Rua Coronel Pires, nº 826, Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

1 **Ata nº 029/2022.** Deu-se início a reunião do dia vinte e três de março do ano de dois mil
2 e vinte e dois, às dez horas, do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Irati,
3 com os seguintes participantes: Rúbia Oliynyk Zarpelon Selbmann, como presidente do
4 Conselho, Denis Cezar Musial, Tirciana Strege Bini, Cleidenete Pereira Winkler e Valéria
5 Ruppel, da Casa dos Conselhos. Rúbia fez a explanação da Resolução nº001/2022, que
6 apresenta a seguinte súmula: Regulamentação dos critérios e procedimentos para
7 concessão, renovação e cassação do Registro de funcionamento e inscrição dos
8 programas das Entidades não-governamentais, dos prestadores de serviço público e
9 privado de atendimento às mulheres, e dá outras providências. Considerando a Lei
10 Federal 7.353, de 29 de agosto de 1985, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da
11 Mulher e dá outras providências. Considerando o Decreto nº 8.202, de 06 de março de
12 2014, que dispõe sobre a organização, estruturação, competências e funcionamento do
13 Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Considerando a lei Municipal nº 4116/2016,
14 que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a Conferência
15 Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e o Fundo Municipal de Políticas para
16 Mulheres e dá outras providências para o município de Irati. Considerando a necessidade
17 de regulamentação sobre concessão renovação e cassação de registro de funcionamento
18 de programas das entidades não-governamentais, dos prestadores de serviços públicos
19 de atendimento às mulheres e o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.
20 Durante a leitura, em comum acordo com os demais participantes foram feitas algumas
21 adequações a respeito da mesma. Em seguida, foram apresentados os anexos da
22 Resolução: Anexo I-Contém os critérios e procedimentos, quanto à documentação e
23 Registro de Funcionamento e Inscrição dos Programas das Entidades não-
24 governamentais, dos prestadores de serviços público e privado de atendimento às
25 mulheres. Anexo II- Requerimento com anexações dos documentos solicitados no item
26 um do anexo da Resolução nº001/2022. Declaração de responsabilidade: I- Da entidade,
27 II- Dados do Dirigente da Instituição, III- Finalidades Estatutárias, IV- Identificação dos
28 Programas Desenvolvidos, V- Informações sobre o Estatuto, VI- Identificação dos
29 Membros da Diretoria, VII- Relação de estabelecimento (s) mantido (s). Declaração que a
30 instituição está em pleno e regular funcionamento e que não remunera nenhum membros
31 da diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, que aplica as rendas em
32 território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais,
33 declaração sobre a idoneidade dos diretores da Entidade, declaração sobre cumprimento
34 das finalidades estatutárias e das ações desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho
35 do referido ano, termo de compromisso de regularização de documentação, roteiro para o
36 plano de trabalho global da entidade. Esse plano em sua redação contempla a Missão da
37 entidade, Objetivos gerais, Estratégias, Apresentação, Diagnóstico da área, Objetivos,
38 Prioridades, Recursos Humanos, materiais e financeiros, Metas, Monitoramento e



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA MULHERES DE IRATI**

Rua Coronel Pires, nº 826, Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

39 Avaliação e Alterações. Rúbia pergunta se seria pertinente postar essa resolução no grupo
40 dos conselheiros, para que todos possam ler antecipadamente e colocar suas
41 observações para adequação da Resolução nº001/2022, assim, todos participarão da
42 reunião do dia vinte e cinco, já com a opinião formada a respeito da mesma. Os demais
43 participantes concordam com sua sugestão. A presidente agradece a presença de todos,
44 salientando que diante de qualquer dúvida, poderão recorrer a ela para informações.
45 Encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. Assim, eu Marilene G. Taborda, lavrei
46 essa ata e assino juntamente com a presidente.